

ANEXO E – Resolução CVM n. 21

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (informações prestadas com base nas posições de 30 de dezembro)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:

- a. reviram o formulário de referência
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

À
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares - Centro
Rio de Janeiro - RJ - 20.050-901 - tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

DECLARAÇÃO

Em cumprimento à Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, em específico em relação ao item 1.1. do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (“Anexo E” desta Resolução), referente à Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda., os diretores Rafael Costa da Silva, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários desta empresa, e João Batista Lemos, responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução pela empresa, vem através desta declaração atestar que:

- a. reviram o Formulário de Referência – Pessoa Jurídica exigido pela Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021;
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda.

Florianópolis, 31 de dezembro de 2025.

RAFAEL COSTA DA SILVA:72936568900 Assinado de forma digital por
RAFAEL COSTA DA SILVA:72936568900
Dados: 2026.03.30 08:23:10 -03'00'

Rafael Costa da Silva
Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários pela Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda.

gov.br JOAO BATISTA LEMOS
Documento assinado digitalmente
Data: 30/03/2026 11:26:50 -0100
Verifique em https://validar.jbr.gov.br

João Batista Lemos
Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, pela Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda.

Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda.
Av. Osmar Cunha, n. 183, bl. A - sl. 912, Florianópolis, SC, 88.015-900 - tel. (48) 3024-8535

<p>2. Histórico da empresa¹</p>
<p>2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa</p> <p>A Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. é uma empresa constituída para gestão de recursos de terceiros. A empresa foi credenciada pela CVM em 25 de maio de 2012, de acordo com Ato Declaratório nº 12.349.</p> <p>O foco inicial da empresa foi a gestão de um único fundo de investimento em ações, o Próprio Capital Fundo de Investimento em Ações, CNPJ 10.756.685/0001-54, classificado pela ANBIMA na categoria de Ações Valor Crescimento (código 342084), tendo como política apenas o investimento em ações de capital aberto e negociadas na BM&F Bovespa.</p> <p>Este fundo de investimento em ações foi constituído em 05 de maio de 2009 como Clube de Investimentos em Ações. Em 2013, na sequência do pleno estabelecimento da empresa Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. como administradora de recursos, a CVM aprovou em 22 de maio de 2013 a transformação deste clube em fundo de investimentos (processo CVM n. RJ-2013-5298). Cumprido estes ritos operacionais, em 17 de julho de 2013 o Próprio Capital Fundo de Investimento em Ações teve seu funcionamento de fato. Em 16 de junho de 2020, a Próprio Capital passou a prestar o serviço de Carteira Administrada.</p> <p>Em dezembro de 2025, a estrutura societária da empresa foi reorganizada com a constituição da XMS Próprio Holding Ltda., que passou a deter participação majoritária no capital social da gestora (51%), inserindo-a em grupo econômico com atuação complementar no mercado financeiro. No mesmo período, a empresa expandiu seu escopo de atuação, passando a atuar também na gestão de fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC), o Capia FIDC, CNPJ 56.661.864/0001-09, com estrutura de cogestão com outra gestora devidamente autorizada pela CVM, nos termos da regulamentação vigente.</p> <p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p> <p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p> <p>A empresa foi fundada em abril de 2011 tendo três sócios: Rafael Costa da Silva, Flávio José Bicca e Marco Antônio de Oliveira Vieira Goulart. Em janeiro de 2012, Flávio José Bicca retirou-se da sociedade, e no mesmo ano, João Batista Lemos ingressou na sociedade. Em junho de 2014, Marco Antônio de Oliveira Vieira Goulart retirou-se da sociedade. Em maio de 2019, Stéfano Pires Lorenzetti ingressou na sociedade e retirou-se em junho de 2021, permanecendo como sócios João Batista Lemos e Rafael Costa da Silva. Em dezembro de 2025, foi constituída a XMS Próprio Holding Ltda., que detém 51% de participação da Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. e os sócios Rafael Costa da Silva e João Batista Lemos com 24,5% de participação cada. Por sua vez, os sócios da XMS Próprio Holding Ltda. são Felipe Althoff (40%), João Batista Lemos (25%), Rafael Costa da Silva (25%), Eber Vestergaard Dias (5%) e Franciele Wolter Lemke Maas (5%).</p> <p>b. escopo das atividades</p> <p>A empresa tem como objeto social exclusivamente a administração de valores mobiliários, atuando na categoria de gestor de recursos. A empresa iniciou de fato esta atividade em 2013, após em 2012 ter seu credenciamento pela CVM, e também, sua adesão aprovada pela Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, aos seguintes códigos de regulação e melhores práticas: Código de Processos, Código de Fundos de Investimento e Código de Certificação. Atualmente a gestora é aderente aos seguintes códigos Anbima: Código de Administração de Recursos de Terceiros, Código de Ética, Código de Processos da Regulação e Melhores Práticas, e Código de Certificação Continuada. Suas atividades compreendem:</p>

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

- * A gestão de fundos de investimento, incluindo um fundo de investimento em ações (FIA) e um fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC);
- * A prestação de serviços de gestão de carteiras administradas, em regime discricionário, conforme contratos específicos firmados com investidores;
- * A distribuição de cotas do fundo de investimento em ações de sua gestão, nos termos da regulamentação aplicável.

c. recursos humanos e computacionais

Ciente da necessidade de constituir e manter recursos humanos e computacionais adequados ao seu porte, em dezembro de 2025 a empresa tem uma equipe de 8 pessoas, e os recursos computacionais abrangem 12 microcomputadores (tendo reserva para contingências), 3 notebooks (tendo reserva para contingências), 2 tablets, 1 nobreak para área de Conformidade, Controles Internos e de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDFT), 2 projetores, discos rígidos externos para backup complementar ao sistema de armazenamento na nuvem, 3 planos de internet diferentes, e celulares.

Em relação à proteção dos recursos computacionais contra adulterações e manutenção dos registros que permitam a realização de auditorias e inspeções, a empresa elaborou e adota procedimentos de Gerenciamento de Informações e Conflitos de Interesse, e também, procedimentos para Integridade das Informações e Contingência, visando o pleno atendimento destas necessidades.

Em linhas gerais, todos os setores da empresa, equipamentos, sistemas e softwares (diretórios, arquivos, programas, e-mail, entre outros) são classificados e tem acesso limitado por senha, sendo mantidos registros de acesso sob a supervisão do responsável pela área de Conformidade, Controles Internos e de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDFT) na empresa. Um destaque é o uso de sistemas com armazenamento em servidores online “em nuvem” (arquivamento, banco de dados, e-mail, atividades, contatos, entre outros), onde cada alteração, criação ou exclusão de informação é registrada completa (usuário, data/hora, alterações), sendo preservados dados e todas as versões anteriores.

Além disso, caso as salas onde a empresa está instalada não estejam acessíveis, a empresa tem local próximo (a menos de 1.000 metros) com disponibilidade para uso em contingência, com internet banda larga e telefone.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Cada tópico deste item é detalhado nos Códigos, Manuais e Políticas da empresa. Nesta resposta apresentamos informações de forma didática e acessível à públicos diversos. Assim, alguns pontos desta resposta ao Formulário de Referência são apresentados de forma resumida.

A exigência normativa é que a instituição deve garantir, por meio de controles internos adequados, o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional. Esses controles devem ser efetivos e consistentes com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas.

Com relação à gestão de renda variável, a empresa tem como proposta de gestão, o foco em um único fundo de investimento em ações. Tendo orientação de investimento com base em análise fundamentalista de empresas com ações negociadas em bolsa, com posicionamentos de longo prazo (sem market timing), e evitando o giro frequente de ativos na carteira (regulamento do fundo gerido não permite day-trade e/ou alavancagem com derivativos).

Visando também o alinhamento de interesses, a empresa tem o posicionamento de não realizar consultorias e não gerir outros fundos de renda variável, tendo efeito direto na exclusividade de ordens de negociação para o fundo gerido (sem rateios). Bem como, é definido que os integrantes da empresa somente podem investir nesta classe de ativos (renda

variável) através do investimento no mesmo fundo que clientes investem, neste caso também tendo regras para mitigar potenciais conflitos de interesse. Não sendo permitida a negociação particular de ações e seus derivativos.

A empresa tem estabelecido como primeira atividade de qualquer Integrante é o conhecimento dos Códigos, Manuais e Políticas da empresa. Na sequência são aplicados treinamentos conforme a necessidade de aquisição de conhecimento, habilidades e competências exigidas para cada ocupação, especialmente aos Integrantes que tenham acesso a informações confidenciais e/ou participem do processo de decisão na administração de carteiras de títulos e valores mobiliários.

Do ponto de vista de atuação com imparcialidade, de forma resumida, a empresa e seus integrantes estão submetidos à limitações cujos destaques são:

- * proposta da empresa de gestão de um fundo de investimento em ações e um fundo de investimento em direitos creditórios;
- * não terem permissão para negociarem ativos de renda variável e seus derivativos, permitindo que somente o investimento através do mesmo fundo que investidores aplicam seus recursos;

É adotada a visão sobre conflitos de interesses conforme o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, publicado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC.

Como regra a empresa adota os seguintes procedimentos:

- * as situações que envolvem Gerenciamento de Informações, Política de Segurança de Informações e Conflitos de Interesses serão sempre resolvidas preservando o interesse do cliente em primeiro lugar e o interesse da empresa em segundo lugar;
- * cada Integrante deve comunicar através de e-mail ao seu superior imediato com cópia à Diretoria de Conformidade, Compliance e Controles Internos e de PLDFT, de forma imediata e detalhadamente, qualquer situação de conflito de interesses;
- * confirmada a situação de conflito de interesses pelo responsável da área envolvida, ou, pelo Diretor de Conformidade, Compliance e Controles Internos e de PLDFT, o responsável pela área envolvida deve contactar o cliente imediatamente e informar que está agindo em conflito de interesses e as fontes desse conflito;
- * antes de efetuar qualquer tipo de atitude, especialmente, negociação ou operação com títulos e valores mobiliários, o responsável pela área que ocorre o evento deve certificar-se formalmente através de ofício ou e-mail do cliente indicando a sua aprovação ou não aprovação, acatando a decisão do cliente;
- * a Área de Conformidade, Compliance e Controles Internos e de PLDFT deverá acompanhar este processo, certificando-se da preservação de todos os registros deste, sendo corresponsável pelo atendimento dos preceitos dos Códigos, Manuais e Políticas da empresa, e das obrigações legais.

A empresa adota o conceito que acessibilidade consiste em garantir que a informação se encontra disponível apenas para quem tenha autorização no âmbito das melhores práticas para o negócio. Na prática esta segregação entre as áreas da empresa envolve:

- * definição de responsabilidades e autoridades;
- * adesão dos Integrantes a Termo de Ciência e Adesão aos Códigos, Manuais e Políticas da empresa;
- * segregação de funções em documentos analisados criticamente e aprovados;
- * estabelecimento de barreiras físicas com controles de acesso, e em especial da limitação do uso de equipamentos aos Integrantes de cada área;
- * adoção de regras documentadas para utilização da internet e do correio eletrônico;
- * utilização de softwares apropriados à manutenção da preservação das informações;

- * concessão e administração documentada dos acessos aos sistemas, base de dados e redes;
- * acesso restrito aos departamentos da empresa de forma a garantir a segurança física destes ambientes;
- * acesso de pessoas externas à empresa, tais como fornecedores e clientes, é permitido somente à área de recepção e sala de reuniões, sempre acompanhado de Integrante da empresa.

A Área Administrativa da empresa, com a colaboração da Área de Conformidade, Compliance e Controles Internos e de PLDFT, têm a responsabilidade pela coordenação, implantação e operacionalização dos procedimentos que garantam a proteção da integridade das informações e documentos, mantendo registros que permitam a realização de auditorias e inspeções, conforme os critérios de classificação de informações e níveis de segurança indicados nos Códigos, Políticas e Manuais da empresa. De forma geral abrangem:

- * Política e Procedimentos para Backup diário;
- * Dados e informações para uso em caso de contingência;
- * Prazos de Armazenamento de no mínimo cinco anos;

Mensalmente são realizados testes efetivos de utilização do sistema de contingência e os respectivos relatórios analíticos são arquivados pela Área de Conformidade, Compliance e Controles Internos e de PLDFT na sede da empresa. O procedimento operacional acima descrito envolve a recuperação de arquivos do mês corrente e de anos anteriores.

Qualquer registro de não conformidade é imediatamente comunicado aos sócios gestores e Comitê de Administração, que poderão, dependendo da gravidade da situação, através de reunião extraordinária e registro em ata, definir o procedimento a ser adotado.

A responsabilidade pelos testes periódicos de segurança é da área de Conformidade, Compliance e Controles Internos e de PLDFT, contemplando todos os sistemas de informações, arquivos e e-mails, conforme as políticas da empresa.

3. Recursos humanos²

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

Em dezembro de 2025 a empresa possui três sócios.

b. número de empregados

Em dezembro de 2025 a empresa possui oito colaboradores

c. número de terceirizados

A partir do final de maio de 2024, a Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. não contrata terceiros para a prestação dos serviços de Análise de Valores Mobiliários. Destacamos que a empresa conta com departamento interno de análise e pesquisa e que os relatórios elaborados por este departamento são apenas para embasamento interno, sem distribuição ao mercado ou a qualquer cliente. Anteriormente, entre 2022 e final de maio de 2024 a empresa tinha contrato com a Alkin Research Consultoria e Análise Financeira Ltda., empresa especializada conforme normativos da CVM para prestar serviço de análise de valores mobiliários. Entre 2018 e 2021, a Próprio Capital teve contrato com a Eleven Serviços de Consultoria e Análise S.A. e entre 2012 e 2017, a Próprio Capital teve contrato com a Empiricus Consultoria e Negócios Ltda.

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>Rafael Costa da Silva, inscrito CPF sob n. 729.365.689-00, é o administrador pessoa natural que atua exclusivamente como preposto do administrador pessoa jurídica Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda.</p> <p>Em vista disso, a empresa assinala ao administrador pessoa natural Rafael Costa da Silva fazer jus à isenção prevista no parágrafo único do art. 17 da Resolução CVM 21 de 25 de fevereiro de 2021 (dispensa de envio de formulário de referência quando o administrador pessoa natural atuar exclusivamente como preposto ou empregado de administrador pessoa jurídica).</p>
4. Auditores
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial
A empresa não possui auditoria independente contratada.
b. data de contratação dos serviços
A empresa não possui auditoria independente contratada.
c. descrição dos serviços contratados
A empresa não possui auditoria independente contratada.
5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
Sim. Com base nas demonstrações financeiras da empresa em 31 de dezembro de 2025, atestamos que a receita em decorrência de taxas com bases fixas, a que se refere o item 9.2. deste formulário, é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Sim. Com base nas demonstrações financeiras da empresa em 31 de dezembro de 2025 e no volume dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c, atestamos que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c.
Com base nas demonstrações financeiras da empresa em 31 de dezembro de 2025 o patrimônio líquido da empresa é maior do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução ³
Conforme instruções de preenchimento deste Formulário de Referência – Pessoa Jurídica, Anexo E da Resolução CVM 21, este campo é facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos, em vista disso a empresa não preenche este item.
6. Escopo das atividades
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

<p>Conforme credenciamento da empresa junto à CVM, esta atua somente com a administração de carteiras de valores mobiliários na categoria de gestor de recursos, tendo como decisão estratégica a gestão em renda variável de um único fundo de investimento em ações, atividade que avaliamos como gestão discricionária, limitada ao regulamento deste fundo e normativos pertinentes. Vide o art. 33 da Resolução CVM 21, durante o ano de 2018 a empresa obteve autorização para distribuir as cotas do fundo de investimento em ações do qual é gestora, passando a atuar nesta atividade a partir de novembro de 2019. Além disso, ao final de junho de 2020, a empresa iniciou a prestação do serviço de Carteira Administrada. Em dezembro de 2025, a empresa expandiu sua área de atuação, passando a gerir um Fundo de Direitos Creditórios.</p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</p>
<p>A empresa atua na gestão de um Fundo de Investimento em ações, o Próprio Capital Fundo de Investimentos em Ações, CNPJ 10.756.685/0001-54 e um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, o Capia FIDC, CNPJ 56.661.864/0001-09 e presta o serviço de Carteira Administrada.</p>
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>
<p>A atuação da empresa envolve a gestão de ativos como: a) ações de companhias abertas negociadas em mercados organizados, no âmbito do FIA gerido; b) direitos creditórios, no âmbito do FIDC gerido; c) instrumentos de renda fixa e cotas de fundos de investimento, no contexto de carteiras administradas.</p>
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>
<p>Sim, a empresa atua na distribuição de cotas do fundo de investimento em ações de que é gestora.</p>
<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>
<p>A empresa não desenvolve outras atividades que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários.</p>
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>
<p>Dado que a empresa não desenvolve outras atividades, este item não é aplicável.</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>
<p>A empresa integra grupo econômico estruturado por meio da XMS Próprio Holding Ltda., sua controladora, na qual os sócios Rafael e João possuem participação. A sócia XMS Próprio Holding Ltda., também possui participação em outra empresa gestora de valores mobiliários (XMS S/A) cujo foco são investimentos estruturados, mas cada uma das empresas realiza suas atividades de forma segregada. Neste sentido, as atividades são conduzidas com segregação funcional, independência técnica e observância das políticas internas de prevenção e mitigação de conflitos de interesse, incluindo: a) definição clara de atribuições entre as partes envolvidas na gestão; b) manutenção de estruturas próprias de compliance, risco e controles internos; c) adoção de procedimentos de identificação, comunicação e tratamento de potenciais conflitos.</p> <p>O sócio Rafael Costa da Silva possuía somente participação em uma empresa inativa desde 2013, cujo encerramento foi firmado em junho de 2015 e posterior baixa na Junta Comercial do Estado e baixa de CNPJ concedidos.</p>

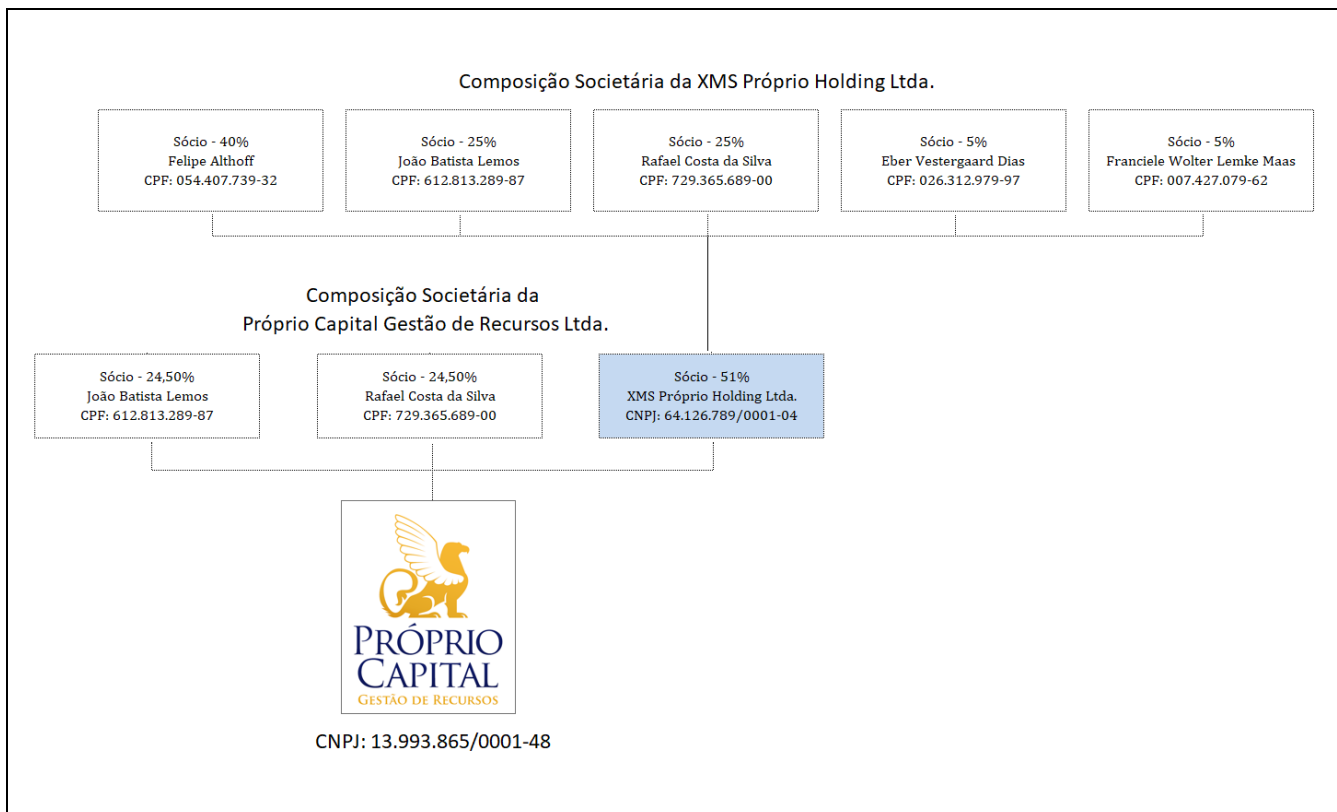
O sócio João Batista Lemos possui participação em empresa de administração de bens imobiliários, sem relação com mercado de capitais.	
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a.	número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Em 31 de dezembro de 2025 os fundos de investimentos e carteiras administradas geridos pela empresa, destinados a investidores qualificados e não qualificados, tinham, em conjunto, o total de 185 investidores, sendo 18 investidores qualificados e 167 não qualificados.	
b.	número de investidores, dividido por:
i.	peessoas naturais
166 investidores pessoas naturais.	
ii.	peessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
1 investidor pessoa jurídica.	
iii.	instituições financeiras
Não tinha na data investidores instituições financeiras.	
iv.	entidades abertas de previdência complementar
Não tinha na data investidores entidades abertas de previdência complementar.	
v.	entidades fechadas de previdência complementar
Não tinha na data investidores entidades fechadas de previdência complementar.	
vi.	regimes próprios de previdência social
18 investidores classificados como regimes próprios de previdência social.	
vii.	Seguradoras
Não tinha na data investidores seguradoras.	
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
Não tinha na data investidores sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil.	
ix.	clubes de investimento
Não tinha na data investidores clubes de investimento.	
x.	fundos de investimento
Não tinha na data investidores fundos de investimento.	
xi.	investidores não residentes
Não tinha na data investidores não residentes.	
xii.	outros (especificar)
Não tinha na data outros tipos de investidores.	
c.	recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Em 31 de dezembro de 2025 o total dos recursos financeiros sob administração da empresa registrava R\$132.058.504,73, que corresponde ao patrimônio líquido dos fundos de	

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

	<p>investimentos sob gestão da empresa, deste total R\$ 82.686.871,94 corresponde às aplicações de 18 investidores qualificados e R\$ 49.371.632,79 de investidores não qualificados.</p> <p>Total PL Próprio Capital FIA: R\$ 67.486.864,54</p> <p>Total PL Capia FIDC: R\$ 41.167.741,91</p> <p>Total PL Carteiras Administradas (sem dupla contagem): R\$ 23.403.898,28</p>
d.	<p>recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior</p> <p>Em 31 de dezembro de 2025 o total de recursos financeiros sob administração da empresa registravam R\$ 184.675,15 aplicados em ativos financeiros no exterior.</p>
e.	<p>recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)</p> <p>Em 31 de dezembro de 2025 os recursos financeiros sob administração, relativos a cada um dos 10 (dez) maiores clientes dos fundos administrados pela empresa, estavam distribuídos tendo o maior cliente: R\$ 23.085.338,17; o segundo maior cliente R\$ R\$ 22.707.968,17; o terceiro maior cliente R\$ 15.648.519,99; o quarto maior cliente: R\$ 14.269.055,78; R\$; o quinto maior cliente: R\$ 3.705.078,18; o sexto maior cliente: R\$ 3.669.490,17; o sétimo maior cliente: R\$ 3.616.438,43; o oitavo maior cliente: R\$ R\$ 2.811.253,73; o nono maior cliente: R\$ 2.650.571,20 e o décimo maior cliente: R\$ 2.422.401,05.</p>
f.	<p>recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:</p>
i.	<p>peças naturais</p> <p>Em 31 de dezembro de 2025 os recursos financeiros sob administração da empresa registravam R\$ 108.355.467,89 divididos entre investidores pessoas naturais, cotistas dos fundos de investimentos sob gestão da empresa.</p>
ii.	<p>peças jurídicas (não financeiras ou institucionais)</p> <p>Em 31 de dezembro de 2025 os recursos financeiros sob administração da empresa registravam R\$ 110.916,63 divididos entre pessoas jurídicas, cotistas dos fundos de investimentos sob gestão da empresa.</p>
iii.	<p>instituições financeiras</p> <p>A empresa não tinha na data investidores instituições financeiras.</p>
iv.	<p>entidades abertas de previdência complementar</p> <p>A empresa não tinha na data investidores entidades abertas de previdência complementar.</p>
v.	<p>entidades fechadas de previdência complementar</p> <p>A empresa não tinha na data investidores entidades fechadas de previdência complementar.</p>
vi.	<p>regimes próprios de previdência social</p> <p>Em 31 de dezembro de 2025 os recursos financeiros sob administração da empresa registravam R\$ 23.592.120,21 aplicados por regime próprio de previdência social, cotistas do fundo de investimento em ações sob gestão da empresa.</p>
vii.	<p>Seguradoras</p> <p>A empresa não tinha na data investidores seguradoras.</p>
viii.	<p>sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil</p> <p>A empresa não tinha na data investidores sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil.</p>

ix.	clubes de investimento
	A empresa não tinha na data investidores clubes de investimento.
x.	fundos de investimento
	A empresa não tinha na data investidores fundos de investimento.
xi.	investidores não residentes
	A empresa não tinha na data investidores não residentes.
xii.	outros (especificar)
	A empresa não tinha na data outros tipos de investidores.
6.4.	Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a.	ações
	Em 31 de dezembro de 2025 os recursos financeiros sob administração da empresa em ações registravam R\$ 33.502.292,29.
b.	debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
	Em 31 de dezembro de 2025 os recursos financeiros sob administração da empresa em debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras registravam R\$ 408.354,44.
c.	títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
	Em 31 de dezembro de 2025 os recursos financeiros sob administração da empresa em títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras registravam R\$ 35.831.672,22.
d.	cotas de fundos de investimento em ações
	Em 31 de dezembro de 2025 os recursos financeiros sob administração da empresa em cotas de fundos de investimento em ações registravam R\$ 27.065.885,14.
e.	cotas de fundos de investimento em participações
	Em 31 de dezembro de 2025 a empresa não tinha recursos financeiros sob administração investidos em cotas fundos de investimento em participações.
f.	cotas de fundos de investimento imobiliário
	Em 31 de dezembro de 2025 a empresa não tinha recursos financeiros sob administração investidos em cotas de fundos de investimento imobiliário.
g.	cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
	Em 31 de dezembro de 2025 a empresa não tinha recursos financeiros sob administração investidos em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios.
h.	cotas de fundos de investimento em renda fixa
	Em 31 de dezembro de 2025 os recursos financeiros sob administração da empresa em cotas de fundos de investimento em renda fixa registravam R\$ 18.616.774,24.
i.	cotas de outros fundos de investimento
	Em 31 de dezembro de 2025 a empresa não tinha recursos financeiros sob administração investidos em cotas de outros fundos de investimento.
j.	derivativos (valor de mercado)
	Em 31 de dezembro de 2025 a empresa não tinha recursos financeiros sob administração investidos em derivativos.
k.	outros valores mobiliários

	Em 31 de dezembro de 2025 os recursos financeiros sob administração da empresa em outros valores mobiliários registravam R\$ 184.675,15.
l.	títulos públicos
	Em 31 de dezembro de 2025 os recursos financeiros sob administração da empresa em títulos públicos e operações compromissadas registravam R\$ 14.762.443,76.
m.	outros ativos
	Em 31 de dezembro de 2025 os recursos financeiros sob administração da empresa em outros ativos registravam R\$ 93.044,94.
6.5.	Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
	Conforme instruções de preenchimento deste Formulário de Referência – Pessoa Jurídica, Anexo E da Resolução CVM 21, 25 de fevereiro de 2021, este campo é facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos, em vista disso a empresa não preenche este item.
6.6.	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
	A empresa avalia neste item não ter mais informações que julgue relevantes.
7.	Grupo econômico
7.1.	Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
	A empresa faz parte da XMS Próprio Holding Ltda.
a.	controladores diretos e indiretos
	A empresa tem como controladora a XMS Próprio Holding Ltda.
b.	controladas e coligadas
	A empresa não possui controladas e coligadas.
c.	participações da empresa em sociedades do grupo
	A empresa faz parte do grupo XMS Próprio Holding Ltda, mas não tem participação em outras sociedades do grupo.
d.	participações de sociedades do grupo na empresa
	As sociedades do grupo não têm participação na empresa.
e.	sociedades sob controle comum
	Os sócios da empresa possuem participação na XMS Próprio Holding Ltda.
7.2.	Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.



8. Estrutura operacional e administrativa⁵

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

A empresa constituiu estrutura administrativa visando manter recursos humanos e computacionais adequados ao porte, e especialmente, considerando:

- Exigências normativas da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários;
- Filosofia de investimento baseada no investimento em ações e alocações de longo prazo (buy and hold), tendo como referência avaliação dos fundamentos de empresas (value investing);
- Avaliação de estruturas e equipes de empresas consideradas de sucesso no país, cuja especialização é muito semelhante à que adotamos.

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A empresa tem estabelecido uma estrutura administrativa que segrega funções, tendo como definição principal a separação das atividades de gestão, das atividades relacionadas à Conformidade, Compliance e de PLDFT, e de gestão de riscos dos fundos geridos. Paralelo, existem atribuições relacionadas ao funcionamento da empresa, administrativas internas, sem relação com o mercado de capitais. Em vista disso, a empresa tem as seguintes divisões:

- Administrativa (interna)
- Conformidade e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financ. do Terrorismo
- Gestão de Riscos
- Gestão de Recursos
- Análise e Pesquisa
- Distribuição (somente do fundo de ações gerido pela empresa)

Do ponto de vista decisório, sem circunscrever das atribuições e responsabilidades legais individuais atribuídas no contrato social da empresa, utilizamos a estrutura de comitês:

1. Comitês relacionados à Administração da Empresa:

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

- Comitê de Administração (decisões administrativas, gestão interna, estratégia);
- Comitê de Conformidade, Compliance e Controles Internos e de PLDFT;
- Comitê de Riscos da Empresa.

2. Comitês relacionados à gestão dos fundos:

- Comitê Diário de Gestão de Recursos;
- Comitê de Seleção de Empresas;
- Comitê de Estratégia de Gestão;
- Comitê de Riscos dos Fundos Geridos;
- Comitê de Crédito, Elegibilidade, Operacional e Monitoramento.

Em relação ao departamento técnico, a proposta da empresa com relação à gestão do FIA é o posicionamento em empresas com vista ao longo prazo e baixo giro de ativos. Neste sentido a área de gestão de recursos é focada neste tipo de ativo e filosofia de investimento. Concomitante, a empresa mantém profissionais em área segregada, estabelecida como área da empresa, cuja função é realizar pesquisas econômicas, organização de material e análises fornecidas por instituições de mercado.

No âmbito do FIDC gerido em cogestão com outra empresa, as decisões dos Comitês são tomadas de forma colegiada, respeitando a independência técnica das partes e divisão das responsabilidades definidas contratualmente.

- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

1. Comitês relacionados à Administração da Empresa:

* Comitê de Administração (decisões administrativas, gestão interna, estratégia): formado pelos sócios-diretores, é encarregado da definição e supervisão de todas as atividades da empresa. Entre as atribuições do Comitê de Administração está versar sobre o tema de Regulação e Melhores Práticas, incluindo as informações processadas pelas áreas de Risco, e de Conformidade, Compliance e Controles Internos e de PLDFT. A periodicidade mínima definida para reunião deste Comitê é mensal, podendo se reunir extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de seus membros, ou quando for encaminhado algum relatório pelo Diretor de Conformidade, Compliance e Controles Internos e de PLDFT à algum membro. Anualmente ou sempre que necessário o Comitê de Administração deverá revisar estas políticas e processos. As decisões tomadas pelo Comitê são registradas em ata e repassadas às partes envolvidas.

* Comitê de Conformidade, Compliance e Controles Internos e de PLDFT: diariamente é realizada a coleta e o processamento das informações (dados, normativos, eventos) pertinentes à Área de Conformidade, Compliance e Controles Internos e de PLDFT. Este comitê é formado pelos Integrantes da Área de Conformidade, Compliance e Controles Internos e de PLDFT, e conforme a pauta de cada reunião, é composto pelo Diretor e Integrantes das áreas relacionadas aos assuntos tratados, bem como, e eventualmente, caso o Diretor da Área de Conformidade, Compliance e Controles Internos e de PLDFT julgue necessário, de Integrantes da Área Administrativa, como convidados. Neste comitê são discutidos os impactos e cumprimentos das leis e regulamentações, deliberações sobre políticas e processos internos, análise e julgamento de eventuais descumprimentos dos Códigos, Manuais e Políticas da empresa e/ou leis e normativos que a empresa está relacionada, mudanças regulatórias e apontamento de ocorrência de falhas operacionais em processos internos. A periodicidade das reuniões é no máximo mensal, podendo ser realizadas reuniões durante o dia caso demandas imediatas exijam, sendo o registro das deliberações formalizado através de Ata do Comitê elaborada pelo Integrante da Área e repassada às partes envolvidas.

* Comitê de Riscos da Empresa: possui periodicidade mínima trimestral, podendo, caso verificada a necessidade, ser realizado extraordinariamente. O Comitê de Riscos da Empresa é coordenado pelo Diretor de Gestão de Riscos, sendo composto por uma pessoa integrante desta área, por um integrante da Área de Gestão de Recursos e eventualmente, em assuntos de cunho administrativo por pessoas desta área. O objetivo do Comitê de Riscos da Empresa é verificar os riscos (sociais, ambientais, climáticos) relacionados à empresa, bem como revisar ou reavaliar os graus de riscos anteriormente definidos e situações que demandam a ativação do Plano de Continuidade de Negócios. O registro das deliberações é formalizado através de Ata do Comitê elaborada pelo Integrante da Área e repassada às partes envolvidas.

2. Comitês relacionados à gestão dos fundos: A Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. mantém um processo de decisão de investimento estruturado, com atribuições, registros e comitês bem definidos. Todas as decisões tomadas pelos comitês são registradas em atas e repassadas às partes envolvidas. As decisões de investimento dos fundos são supervisionadas por comitês, cada um com objetivos específicos para assegurar um processo decisório transparente, e com definição de responsabilidades de maneira apropriada:

* Comitê Diário de Gestão de Recursos: diariamente são reunidas as áreas de gestão de recursos, de análise e pesquisa e de gestão de risco para avaliar o desempenho e riscos dos fundos sob gestão da empresa. São revisadas notícias do dia (indicadores, economia, política, setores e empresas), os relatórios dos fundos sob gestão (carteira, fluxo de caixa, posições, relatório de risco e liquidez), as informações das empresas investidas pelos fundos geridos (cotações, volumes, eventos, informações financeiras, arquivos CVM, dados setoriais) e de várias empresas no mercado, bem como relatórios de análise de empresa contratada no âmbito dos normativos da CVM e de outras empresas de análise no mercado. Este comitê é coordenado pelo diretor de gestão de recursos, sendo composto pelas pessoas da área, dos profissionais da análise e pesquisa e do diretor de gestão de riscos;

* Comitê de Seleção de Empresas: com periodicidade mínima semanal, sob a coordenação do diretor de gestão de recursos, sendo composto pelas pessoas da área de gestão de recursos. O objetivo é avaliar e definir a seleção de empresas para aprofundamento, tendo como referência modelos de filtro de empresas e modelos de avaliação utilizados pela empresa, avaliação e relatórios de análise de empresa contratada no âmbito dos normativos da CVM e de outras empresas de análise no mercado, contatos com RI de empresas e visitas, e avaliação de dados de mercado;

* Comitê de Estratégia de Gestão: com periodicidade mínima mensal, sob a coordenação do diretor de gestão de recursos, sendo composto pelas pessoas da área de gestão de recursos, e também do diretor de gestão de riscos. O objetivo é avaliar os resultados dos fundos geridos, avaliação de alternativas e decisões de alocação a serem tomadas pelo diretor de gestão;

* Comitê de Riscos dos Fundos Geridos: diariamente é realizada a coleta e o processamento das informações (dados, normativos, eventos) pertinentes à Área de Gestão de Riscos relacionados à empresa e também aos fundos geridos. O Comitê de Riscos dos Fundos Geridos é coordenado pelo Diretor de Gestão de Riscos, sendo composto por uma pessoa integrante desta área, por um integrante da Área de Gestão de Recursos e eventualmente, em assuntos de cunho administrativo com pessoas desta área. Com relação aos fundos geridos, a Área de Gestão de Risco elabora diariamente um relatório contendo métricas que envolvem o gerenciamento de Risco de Liquidez e Risco de Mercado, sendo o mesmo encaminhado diariamente para outras áreas que estejam relacionadas (gestão de recursos, administrativo). O Comitê de Riscos dos Fundos Geridos possui periodicidade mínima mensal, podendo, caso verificada a necessidade, ser realizado extraordinariamente. O objetivo deste Comitê é avaliar a aderência dos Fundos geridos ao Regulamento e verificar se as métricas e limites de risco assumidos estão sendo cumpridos e estão em conformidade com a estratégia de gestão definida na empresa e em seus manuais e políticas.

* Comitê de Crédito: é composto por um membro do Gestor Principal e um do Cogestor, com participação não votante do Consultor Especializado como suporte técnico, reunindo-se no mínimo mensalmente e exigindo a presença de ambos os membros votantes para instalação. As decisões são tomadas por maioria simples, sendo que, em caso de empate, o voto do Cogestor prevalece apenas em deliberações ordinárias dentro da política de investimento, limites de concentração e critérios de elegibilidade. Por outro lado, o Gestor Principal detém poder de veto exclusivo em situações excepcionais, como operações fora da política, violação de critérios ou limites, ou diante de riscos atípicos ou de desenquadramento relevante.

* Comitê Operacional: é composto por um membro do Gestor Principal e um do Cogestor, podendo contar com a participação eventual de consultores ou prestadores sem direito a voto, sendo instalado com a presença de ambos os membros votantes e reunindo-se mensalmente. Suas conclusões possuem caráter recomendatório e não vinculante, exceto em situações de ações corretivas imediatas com impacto operacional, nas quais o Cogestor pode atuar de forma decisória, devendo informar previamente o Gestor Principal, salvo em casos de impossibilidade.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A responsabilidade pela administração de carteira de valores mobiliários é do sócio Rafael Costa da Silva, autorizado a exercer esta atividade pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM através do ato declaratório CVM nº 6.558, de 23 de outubro de 2001, sendo definido como Diretor de Gestão de Recursos.

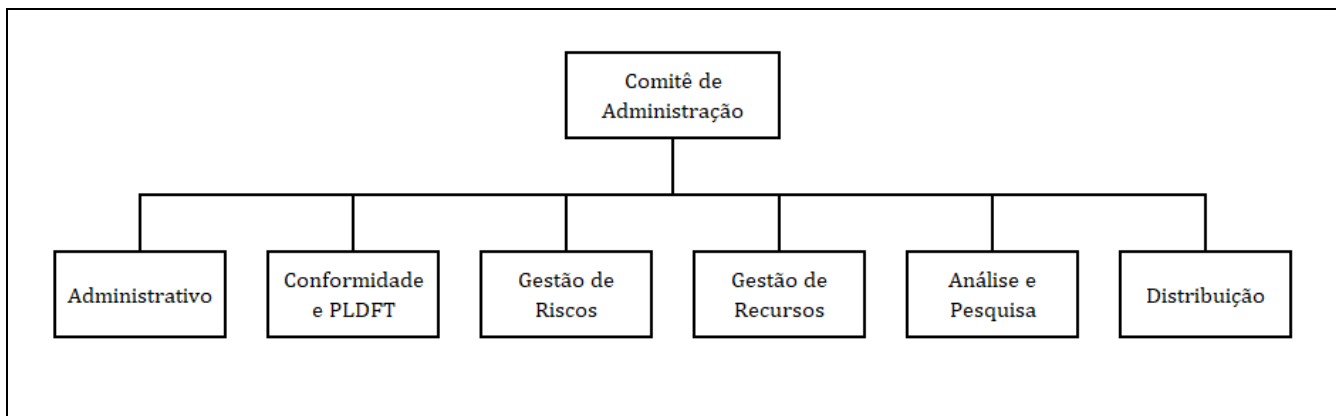
A responsabilidade pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, pelo cumprimento dos normativos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM relacionados à atividade da empresa, em especial da Resolução CVM n. 21, de 25 de fevereiro de 2021, e pelas políticas e regulação vigente, bem como, pelo cumprimento das normas relativas à prevenção da lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLDFT), será do sócio João Batista Lemos, sendo definido como Diretor de Conformidade, Compliance e Controles Internos e de Prevenção da Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo.

A responsabilidade pela gestão de risco conforme os normativos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM relacionados à atividade da empresa, em especial da Resolução CVM n. 21, de 25 de fevereiro de 2021, é do sócio João Batista Lemos, sendo definido como Diretor de Gestão de Riscos.

A responsabilidade pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento de que a empresa seja gestora, conforme os normativos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, normas, políticas e regulação vigente relacionada à atividade da empresa, é do sócio Rafael Costa da Silva, sendo definido como Diretor de Distribuição.

No âmbito das questões administrativas internas da sociedade, não relacionadas ao mercado de capitais, a sociedade é administrada pelos sócios, por prazo indeterminado, tendo os administradores plenos poderes para, individual e separadamente, praticarem todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, cabendo-lhes ainda representar esta, ativa ou passivamente em quaisquer esferas judiciais ou extrajudiciais, ressalvadas as restrições impostas conforme normativos da área de atuação da empresa.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.



8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a. nome
b. idade
c. profissão
d. CPF ou número do passaporte
e. cargo ocupado
f. data da posse
g. prazo do mandato
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa

a. nome	Rafael Costa da Silva	João Batista Lemos
b. idade	50 anos	59 anos
c. profissão	Administrador e Economista	Administrador
d. CPF	729.365.689-00	621.813.289-87
e. cargo ocupado	Dir. Gestão de Recursos	Dir. de Gestão de Riscos
f. data da posse	25/05/2012 (cred. PJ na CVM)	04/06/2014 (alter. societ.)
g. prazo do mandato	sem prazo	sem prazo
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Sócio da empresa Dir. de Distribuição	Sócio da empresa Dir. de Conformidade, Compliance e PLDFT

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
• nome da empresa
• cargo e funções inerentes ao cargo

<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo
<p>Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários: Rafael Costa da Silva. Administrador pela UDESC/ESAG em 1997, registro ativo Conselho Reg. Administração – CRA/SC. Economista pela UFSC em 2001, registro ativo no Conselho Reg. de Economia – Corecon/SC. Credenciado como administrador de carteira pela CVM em 23 out. 2001. Certificação Gestor Anbima – CGA em 10 dez. 2014. Certificação CPA-20 em 30 nov. 2018.</p> <p>Principais experiências nos últimos 5 anos: Empresa atual. Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. Cargo de diretor de gestão de recursos, responsável pela gestão de fundos de investimento. Início da vigência no cargo na empresa após o credenciamento PJ pela CVM.</p> <p>Empresa Anterior: Eco Energy Administração de Carteiras de Valores Mobiliários Ltda. Cargo de diretor de gestão de recursos, responsável pela gestão de fundo de investimento em participações em infraestrutura (FIP-IE), atividade principal da empresa. Vigência no cargo na empresa durante o período do credenciamento desta PJ pela CVM, de 2008 a 2012.</p>
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo
<p>Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução: João Batista Lemos. Administrador pela UDESC/ESAG em 1990, registro ativo Conselho Reg. Administração – CRA/SC, MBA em Finanças Corporativas pela FGV em 2004.</p> <p>Principais experiências nos últimos 5 anos: Empresa atual. Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. Cargo de Diretor de Conformidade, Compliance e Controles Internos e de Prevenção da Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDFT). Início da vigência no cargo na empresa em junho de 2014, após desvinculação de ex-sócio da empresa.</p> <p>Empresa Anterior: Santa Rita Participações, fundada em 1967, tradicional no estado na área de comércio de materiais elétricos e de instalação, com atuação também em engenharia e implantação de empreendimentos no setor elétrico pelo país. Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro. Vigência no cargo de 1990 à 2012.</p>
<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>

iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
	<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa
	<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo
	<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
	<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo
O diretor responsável pela gestão de risco é a mesma pessoa indicada no item anterior 8.5.	
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	
a.	currículo, contendo as seguintes informações:
i.	cursos concluídos;
ii.	aprovação em exame de certificação profissional
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
	<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa
	<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo
	<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
	<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo
O diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento é a mesma pessoa indicada no item anterior 8.4.	
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a.	quantidade de profissionais
	Duas pessoas. Rafael Costa da Silva, credenciado pela CVM conforme ato declaratório CVM nº 6.558 de 23 de outubro de 2001, é o responsável legal da área na empresa.
b.	natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
<p>Como base para a estrutura e foco das atividades na área de gestão, a empresa tem estabelecido a perspectiva de que mercado de ações possui ineficiências de precificação de ativos, as quais podem ser exploradas com resultados de longo prazo.</p> <p>Vide este posicionamento, a empresa realiza a gestão de um fundo de investimento em ações com os seguintes enfoques: a) realização em investimentos orientados com visão de longo prazo; b) método de análise principalmente fundamentalista, e; c) avaliação de ativos e seleção com base na relação entre preço de mercado e valor intrínseco dos ativos.</p> <p>De forma complementar, as atividades de gestão têm como requisitos: a) atenção aos limites de regulamento dos fundos geridos; b) a diversificação de empresas e setores econômicos para mitigação de riscos na seleção de ativos; c) atenção aos parâmetros de liquidez e concentração estabelecidos pela empresa e normativos da área; d) decisões previamente avaliadas em comitês.</p> <p>Respeitando estes critérios, as atividades na área de gestão são principalmente na decisão de seleção e alocação para os fundos de investimento sob gestão. Dentre os aspectos avaliados, estão: a) entendimento do negócio, processos produtivos e posicionamento no mercado; b) análise apurada das Demonstrações Financeiras; c) contatos com clientes, fornecedores e concorrentes; d) avaliação de empresas através de métodos de precificação.</p>	

Em paralelo, a área de gestão realiza o acompanhamento diário dos recursos aplicados nos fundos geridos, alinhando as necessidades e disponibilidades de fluxo de caixa destes.

No âmbito do fundo de investimento em direitos creditórios, a área de gestão da Próprio Capital atua em conjunto (cogestão) com outra gestora e também contrata consultoria para auxílio, sendo responsável pela definição das diretrizes estratégicas de investimento e risco, supervisão da aderência ao regulamento do fundo e à regulamentação aplicável. Suas atividades incluem a validação de decisões relevantes de alocação, o monitoramento contínuo dos riscos da carteira, incluindo liquidez, crédito e enquadramento, a participação nos comitês de governança e investimento, e a coordenação do relacionamento com o administrador fiduciário, custodiante e demais prestadores de serviço. Adicionalmente, a área de gestão assegura que as operações estejam alinhadas às políticas internas, aos limites estabelecidos e ao melhor interesse dos cotistas, incluindo a supervisão das comunicações relevantes e o acompanhamento de eventos extraordinários.

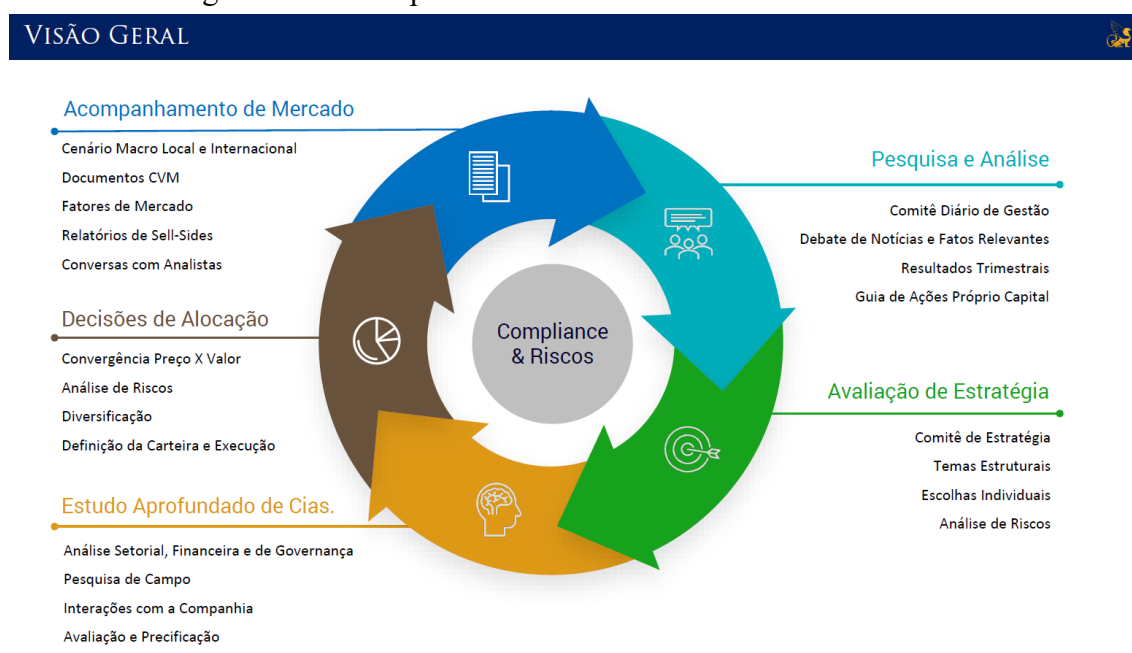
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas de Informação. A área de gestão de recursos da empresa utiliza vários sistemas de informação, sempre observando referências em seus códigos e manuais internos sobre o gerenciamento de informações e conflitos de interesse.

Vide a necessidade de acuidade nas informações, privilegiamos dados de fontes primárias, tais como: a) informações diretamente das empresas que são alvo de investimento, vide demonstrações financeiras, documentos legais, apresentações e contato direto; c) informações sobre economia, mercado e empresas, diretamente das fontes originais, tais como, Banco Central, Secretaria do Tesouro Nacional, ministérios, IBGE, Receita Federal, bem como organismos internacionais; c) informações sobre mercado de capitais, operações, companhias, fundos, profissionais, processos, através da CVM e Anbima, bem como, organismos internacionais; d) cotações de ativos nos mercados através de sistemas de cotações de uso sob assinatura; e) banco de dados de cotações e dados de empresas através de sistemas de uso sob assinatura, tais como Economática; f) relatórios de análises de empresas e do cenário econômico de diversas empresas de análise utilizados por instituições que são consenso do mercado.

Rotinas e Procedimentos. A base do trabalho da empresa é a pesquisa, avaliação e gestão diária, acessando sistemas e dados sobre os fundos, empresas com ações em bolsa, sobre a economia e mercados. Vide abrangência das informações acompanhadas, a empresa tem estabelecido procedimentos de separação e arquivamento das informações de pesquisa e análise, cujo acesso é controlado conforme manuais.

Abaixo o fluxograma de nosso processo de investimento:



8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Duas pessoas.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes da área têm atividades de pesquisa, verificação, conferência, análise, registro, e execução, quando aplicável. Paralelo às obrigações em normativos e manuais da empresa, esta é uma atividade cuja abrangência compreende:

- I. garantir, por meio de controles internos adequados, o permanente atendimento às normas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissionais.
- II. assegurar que todos os profissionais que desempenham funções na empresa, especialmente funções ligadas à administração de carteiras de valores mobiliários, atuem com imparcialidade e conheçam os normativos da empresa, legislação e regulamentação aplicáveis, bem como as disposições relativas a controles internos;
- III. identificar, administrar e eliminar eventuais conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade das pessoas que desempenham funções ligadas à administração de carteiras de valores mobiliários;
- IV. garantir a segregação física de instalações entre áreas responsáveis por diferentes atividades prestadas relativas ao mercado de valores mobiliários;
- V. assegurar o bom uso de instalações, equipamentos e informações comuns em mais de um setor da empresa;
- VI. restringir o acesso a informações e permitir a identificação das pessoas que tenham acesso a informações confidenciais;
- VII. promover prevenção e combate a atividades ilícitas.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Vide a necessidade de acuidade nas informações, as pessoas da área utilizam prioritariamente de dados obtidos em fontes primárias, tais como: a) informações sobre normativos, profissionais, processos, através do Banco Central, CVM, Receita Federal e Anbima; b) informações sobre certidões, autorizações e certificações, diretamente de fontes de oficiais, conforme necessidade, tais como: Receita Federal, CVM, Anbima, Junta Comercial, Tribunal de Justiça, Secretaria da Fazenda Estadual, Prefeitura Municipal; c) consultas de dados e informações relacionadas à cadastramentos e PLDFT através de sistemas com assinatura; d) banco de cotações e dados de empresas através de sistemas de uso sob assinatura; e) informações diárias e eventuais fornecidas pelo administrador fiduciário dos fundos que a empresa realiza gestão; e) documentos e informações administrativas internas da empresa (registros, documentos, contratos, dados financeiros e contábeis, informações de backup, e controles de acesso físico e em sistemas); f) acesso aos dados administrativos de softwares de administração de servidor de dados, e-mail, mídias e controle de atividades;

Rotinas e Procedimentos. A rotina de trabalho na área é diária, reunindo pesquisa, avaliação e análise. Com a abrangência das informações acompanhadas, a empresa tem estabelecido procedimentos de separação e arquivamento das informações, cujo acesso é controlado conforme manuais.

Do ponto de vista de documentação originada pela área e eventos, esta:

- I. deve acompanhar alterações nas normas e legislação, divulgar alterações relevantes a todos os Integrantes da empresa e certificar-se de que os Integrantes receberam e estão cientes das modificações;
- II. deve elaborar e encaminhar ao Comitê de Administração da empresa, até o último dia útil do mês de abril de cada ano, relatório anual de controles internos relativo ao ano civil imediatamente anterior à data de entrega, contendo:
 - a) as conclusões dos exames efetuados;
 - b) as recomendações a respeito de eventuais deficiências com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, quando for o caso; e
 - c) a manifestação do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas planejadas, de acordo com cronograma específico, ou efetivamente adotadas para saná-las.
- III. zelar para que o relatório do item acima esteja disponível para a Comissão de Valores Mobiliários - CVM na sede da empresa;
- IV. deverá informar à CVM sempre que verificar a ocorrência ou indícios de violação da legislação que incumbe à CVM fiscalizar, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis da ocorrência ou identificação.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Do ponto de vista de atuação com imparcialidade, de forma resumida, a empresa e seus integrantes estão submetidos às limitações cujos destaques são:

- * proposta da empresa de gestão de um fundo de investimento em ações e um fundo de investimento em direitos creditórios, além de Carteiras Administradas;
- * as empresas integrantes do grupo econômico são independentes entre si, com segregação física e de atividades;
- * não terem permissão para negociarem ativos de renda variável e seus derivativos, permitindo que somente o investimento através do mesmo fundo que investidores aplicam seus recursos;

Adicionalmente, não existe instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da empresa. O objetivo é fazer com que exista um forte alinhamento de interesses entre as partes, onde todos os recursos, sejam de terceiros, ou próprios usufruirão dos mesmos benefícios.

Não é permitido que os Integrantes da empresa exerçam qualquer atividade concorrente às suas atividades, desde o início de seu relacionamento com a empresa, sendo proibido especialmente a negociação diretamente por seus Integrantes, ou através de terceiros em seu nome, de ações de companhias abertas com negociação em Bolsa de Valores ou em mercado de balcão, à exceção para as situações em que seja necessária a posse de ações para representação em assembleia ou participação em conselhos de companhias investidas por carteiras administradas pela empresa. Também não é permitida aos integrantes da empresa a realização de operações em mercado derivativos.

Respeitando as condições e o perfil de risco individual, todos integrantes são incentivados a aplicar seus recursos nos fundos geridos pela empresa, e que investidores aplicam (através dos veículos de distribuição) de forma que se tenha o melhor alinhamento.

Dever de informar: desde o início do relacionamento dos integrantes com a empresa estas condições são informadas, e cada adesão é formalizada, sendo parte da relação profissional com a empresa, sendo periodicamente verificada.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Duas pessoas.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A empresa possui uma Política de Gestão de Risco que abrange o controle, o gerenciamento, o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanente dos riscos inerentes à empresa e aos fundos geridos, inclusive em situações de estresse. A Área de Gestão de Risco elaborada diariamente um relatório contendo métricas de risco que envolvem o Gerenciamento de Risco de Liquidez e de Mercado destes fundos.

Do ponto de vista de Risco de Mercado, a Área de Gestão de Riscos da empresa realiza os seguintes acompanhamentos de análise quantitativa de risco para o fundo de ações sob gestão:

- I. VaR Paramétrico, sendo a volatilidade de cada ativo, correlação individual, decomposição do risco estimativa de distribuição Delta Normal com intervalo de 95,0% de confiança, e com dados diários tendo alisamento exponencial através da metodologia EWMA (lambda otimizado);
- II. Var Histórico, calculado com base na avaliação das variações históricas diárias dos atuais ativos da carteira (Daily Earnings at Risk - DEaR) conforme sua distribuição nos últimos 100 dias úteis, o que implica em não trabalhar com a hipótese de normalidade dos retornos;
- III. Expected Shortfall - ES, onde as posições dos fundos são analisadas considerando-se os piores desempenhos da atual carteira de ativos (extremos da distribuição de retornos), utilizando-se para o cálculo intervalos com médias móveis de 15 dias úteis num horizonte total dos últimos 850 dias úteis (3,5 anos); e adicionalmente, comparando com os resultados no mesmo período para os fatores primitivos de risco Ibovespa e Dólar norte-americano;
- IV. Stress Test, no qual é realizada análise do comportamento das atuais carteiras e de cada ativo individualmente, bem como, do fator primitivo de risco Ibovespa, em intervalos onde foram observados eventos de ruptura de cenários econômicos, visando identificar os resultados e suas fontes em momentos de alta correlação e retornos com amplitudes muito elevadas;
- V. Back Test, diariamente são atualizados modelos de back test, com o objetivo de aferir os modelos estatísticos, e paralelamente, calculados métricas de avaliação, tal como o Tracking Error – TE, neste caso, pelo método do desvio padrão da diferença nos retornos diários.

Quanto ao Gerenciamento de Risco de Liquidez, a Área de Gestão de Riscos tem estabelecido e monitora em especial o Risco de Liquidez de Mercado, e do Risco de Liquidez de Fluxo de Caixa. Esta atividade é diária e compreende:

- I. Aferição de Liquidez. Os critérios para aferição de liquidez são estabelecidos pela empresa em vista do Fundo de Investimento em Ações gerido. A empresa utiliza metodologia relacionada ao entendimento e quantificação de cada microestrutura do mercado e/ou classe de ativos, que possui critérios gerais, e também, de critérios específicos para cada classe de diferentes ativos, e critérios nas obrigações relacionadas a ativos financeiros do fundo gerido;
- II. Monitoramento do Passivo, cujo objetivo é a adoção de políticas de investimento em ativos que tenham liquidez compatível com as necessidades de movimentação do passivo correspondente no fundo gerido. Tendo como alvo eliminar a possibilidade de ocorrer dificuldade de honrar seus compromissos e resgates. Sendo a principal referência de monitoramento o somatório dos valores relativos as obrigações administrativas e relacionadas a ativos em cada fundo (conforme capítulo anterior), e o maior valor percentual do PL destes verificado dentre as métricas acompanhadas;
- III. Supervisão e Controle de Liquidez, realizado individualmente por cada classe de ativo, tendo como base os critérios e definições estabelecidos no Regulamento do Fundo gerido pela empresa;

- IV. Teste de Estresse de Liquidez, onde a área de gestão de riscos submete a carteira do fundo a testes de estresse com cenários que levem em consideração, no mínimo, as movimentações do passivo, liquidez dos ativos, obrigações e a cotização do fundo;
- V. Situações Especiais de Iliquidez, nas quais, em caso de ocorrência, o Administrador do Fundo é imediatamente notificado.

Por sua vez, a gestão de riscos do FIDC é realizada de forma contínua, estruturada e integrada, em conjunto com o cogestor, observando as atribuições definidas no acordo operacional e na regulamentação aplicável. As atividades abrangem o monitoramento dos riscos de crédito (que envolve a análise, seleção e acompanhamento contínuo dos direitos creditórios integrantes da carteira do fundo), de mercado (monitorado em relação a fatores que possam impactar o valor dos ativos ou o desempenho da carteira) e de liquidez (monitorado com foco na capacidade do fundo de honrar suas obrigações ao longo do tempo, considerando o fluxo de recebimento dos direitos creditórios e os compromissos assumidos), com base em relatórios periódicos, indicadores quantitativos e análises qualitativas, bem como a atuação em comitês específicos e o registro formal das decisões.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os sistemas utilizados no controle de risco são desenvolvidos internamente com auxílio de planilhas tipo Excel, softwares estatísticos e análises qualitativas das empresas investidas.

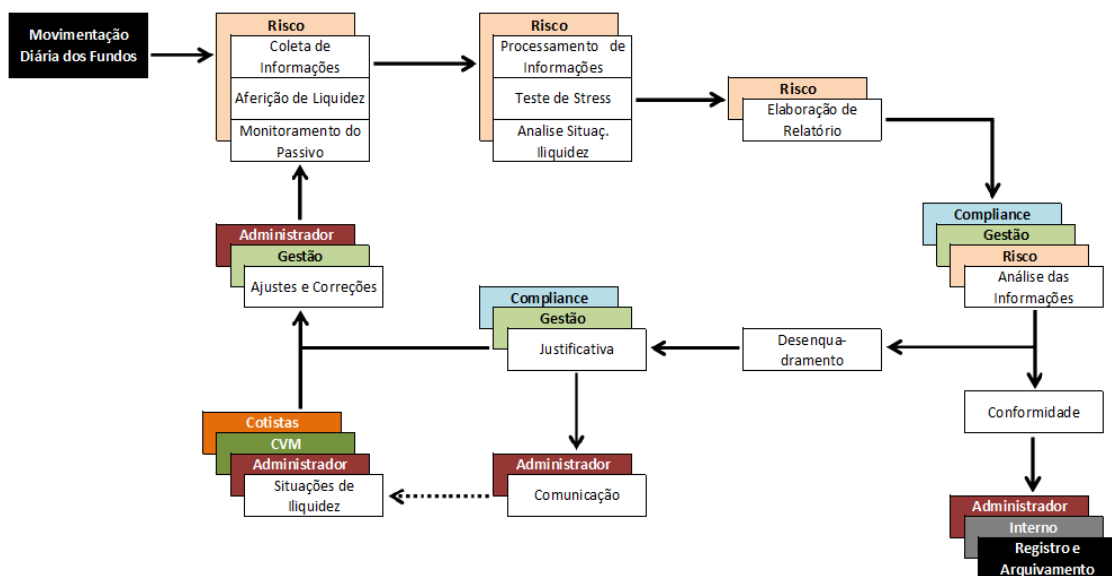
Em paralelo, a empresa tem contratado o sistema de banco de dados, com funcionalidades relacionadas ao apoio no controle de risco, com destaque nesta área para o banco de dados das empresas com ações negociadas em bolsa, ferramentas para simulações e otimizações.

A área de risco elaborada diariamente um relatório contendo métricas de risco que envolvem o Gerenciamento de Risco de Liquidez e Risco de Mercado dos fundos geridos.

O responsável pela área de risco realiza diariamente sua avaliação sobre as informações processadas, tendo além do dever fiduciário da sua atividade, também responsabilidades perante a instituição administradora do fundo e CVM.

O responsável pela área de gestão também recebe diariamente este relatório de análise de riscos, sendo ferramenta do processo de gestão.

O monitoramento de limites é realizado diariamente, conforme o fluxograma abaixo:



Verificado qualquer desenquadramento, a área de gestão de riscos comunicará o fato à área de gestão de recursos, verbalmente e através de e-mail, cabendo ao gestor tomar as medidas cabíveis para adequação em no máximo em 48 (quarenta e oito) horas, ou prazo menor quando necessário, contadas do recebimento do aviso da área de Conformidade e de PLD, incluindo:

	<p>a) regularizar a situação, voltando a enquadrar a carteira à sua política de investimento, legislação e/ou regulamentação, conforme o caso;</p> <p>b) apresentar ao Diretor de Conformidade e de PLD as explicações devidas com relação aos eventos apontados, em documento escrito, assinado pelo diretor responsável credenciado junto à CVM;</p>
d.	a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
	<p>Fundamentalmente, a empresa e seus sócios não fazem parte de qualquer grupo ou negócio que tenha algum tipo de conexão com esta atividade ou fundos geridos, podendo ser considerada como empresa efetivamente independente.</p> <p>Adicionalmente, a orientação de negócio da Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. é realizar a gestão dos recursos pessoais juntamente com os recursos de terceiros através de um único veículo de investimento, um fundo de investimentos em ações. Assim sendo, não existe instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da empresa. O objetivo é fazer com que exista um forte alinhamento de interesses entre as partes, onde todos os recursos, sejam de terceiros, ou próprios usufruirão dos mesmos benefícios, também existindo regras aos integrantes da empresa para realização do investimento no fundo de ações gerido.</p> <p>Não é permitido que os Integrantes da empresa exerçam qualquer atividade concorrente às suas atividades, desde o início de seu relacionamento com a empresa, sendo proibido especialmente a negociação diretamente por seus Integrantes, ou através de terceiros em seu nome, de ações de companhias abertas com negociação em Bolsa de Valores ou em mercado de balcão, à exceção para as situações em que seja necessária a posse de ações para representação em assembleia ou participação em conselhos de companhias investidas por carteiras administradas pela empresa. Também não é permitida aos integrantes da empresa a realização de operações em mercado derivativos.</p> <p>Respeitando as condições e o perfil de risco individual, todos integrantes são incentivados a aplicar seus recursos no fundo de investimento em ações gerido pela empresa, e que investidores aplicam (através dos veículos de distribuição) de forma que se tenha o melhor alinhamento.</p> <p>Dever de informar: desde o início do relacionamento dos integrantes com a empresa estas condições são informadas, e cada adesão é formalizada, sendo parte da relação profissional com a empresa, sendo periodicamente verificada.</p>
8.11.	Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a.	quantidade de profissionais
	Conforme instruções de preenchimento deste Formulário de Referência – Pessoa Jurídica, Anexo E da Resolução CVM 21, 25 de fevereiro de 2021, este campo é facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos, em vista disso a empresa não preenche este item.
b.	os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
	Conforme instruções de preenchimento deste Formulário de Referência – Pessoa Jurídica, Anexo E da Resolução CVM 21, 25 de fevereiro de 2021, este campo é facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos, em vista disso a empresa não preenche este item.
c.	a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
	Conforme instruções de preenchimento deste Formulário de Referência – Pessoa Jurídica, Anexo E da Resolução CVM 21, 25 de fevereiro de 2021, este campo é facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos, em vista disso a empresa não preenche este item.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

-Três pessoas.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes considera a orientação legal de que as regras, procedimentos e controles sejam efetivos e consistentes com a natureza, porte, estrutura do modelo de negócio.

Neste sentido, a distribuição do fundo de ações que a empresa é gestora aos investidores potenciais tem estabelecido atividades e procedimentos específicos, definidos em códigos, manuais e políticas. Sendo estes documentos formalizados e englobam as normas exigidas para esta atividade, tais como, o Processo Cadastral de Cliente (atividade de cadastro de clientes e de conduta), as exigências e melhores práticas do setor em Política de Suitability (verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente), a Política de Conheça seu Cliente - KYC e da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo – PLDFT (identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores), bem como, procedimentos e atividades sobre a troca de informações entre distribuidor e administrador de fundos de investimento.

Destaca-se nestes processos o acompanhamento, avaliação e verificações realizados pela Área de Conformidade, Compliance e Controles Internos e de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo – PLDFT. Do ponto de vista interno, esta área se reporta ao Comitê de Administração, e, de forma externa, esta área e seu responsável têm de prestar informações tempestivas e/ou periódicas ao Administrador Fiduciário do fundo gerido, à CVM, Anbima e ao COAF.

Como definição principal, resultante destas atividades e procedimentos estabelecidos pela empresa, é que somente o investidor potencial que finalizar o Processo Cadastral, e se este atender aos requisitos necessários, poderá efetuar o investimento no fundo de ações gerido pela empresa.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Considerando a orientação legal de que as regras, procedimentos e controles sejam efetivos e consistentes com a natureza, porte, estrutura do modelo de negócio da empresa, a Próprio Capital possui em seu programa de treinamento os conteúdos relacionados a distribuição de cotas. A realização deste treinamento tem periodicidade mínima anual, sendo este tema ministrado pelo responsável pela área.

Além disso, com vista a atualização contínua dos profissionais da empresa, diariamente são verificadas novas informações relacionadas ao tema junto ao COAF, Receita Federal, Banco Central, CVM e Anbima. Com essa verificação, sempre que existe alguma nova informação normativo e orientação, é enviado e-mail (geralmente diário) informativo com links e documentos anexados, para os Integrantes das áreas que tem envolvimento no Processo de Cadastro, na Política de Conheça seu Cliente - KYC e na Política de PLDFT, e na Gestão de Riscos.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

A empresa tem estabelecido em sua sede uma área física para atendimento e à atividade de distribuição. Esta área é composta por recepção, uma sala reservada para o profissional que atua na distribuição, sala de reunião e banheiro. Em termos de equipamentos, a empresa dispõe linhas de telefone dedicado (fixo e celular), internet com acesso segregado para convidados, microcomputadores, notebook e projetores.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Especificamente em relação às atividades de distribuição, a empresa dispõe sistemas para o envio, registro de informações e de documentos, controle de contatos e relacionamentos comerciais. As normas de acesso e utilização estabelecidas nas regras, procedimentos e controles internos da empresa, em políticas de confidencialidade e políticas de segurança. Estes sistemas são elencados abaixo:

- I. Sistema de Gestão de Relacionamento com o Cliente (Customer Relationship Management – CRM) integrado com Gerenciador de Tarefas (Project Manager). Este sistema é utilizado para o controle de movimentações, registro de contatos e solicitações, acompanhamento e alerta de tarefas, arquivamento e proteção das informações e documentos;
- II. Sistema para preenchimento e controle das informações cadastrais exigidas pelos normativos desta atividade e processos da empresa;
- III. Sistemas para verificação e validação das informações dos clientes;
- IV. Servidor de documentos digitalizados, arquivados em pastas relacionadas ao assunto e disponível online, com sistema de proteção das informações e documentos;
- V. Sistema de armazenamento de arquivos físicos.

Estes sistemas eletrônicos que a empresa utiliza para captura, registro, armazenamento e consulta de informações, são todos estruturados com procedimentos passíveis de verificação:

- I. Senhas de acesso individuais;
- II. Manter e armazenar as operações de forma criptografada;
- III. Impossibilitar que um mesmo usuário tenha mais de uma sessão autenticada simultaneamente;

Estes procedimentos permitem:

- I. Trilhas de auditoria que asseguram o rastreamento das operações, no mínimo:
 - a. Identificação do usuário;
 - b. Data e horário da operação; e
 - c. Identificação da operação realizada.
- II. Tempestivas comunicações que se referem os normativos do setor, por exemplo, eventuais exigências dos Administradores Fiduciários dos fundos geridos pela empresa, informações à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF;

Prazo Mínimo de Manutenção das Informações. Os cadastros, registros e a documentação que comprove a adoção dos procedimentos previstos no Processo Cadastral de Cliente, tais como, documentos, arquivos e dados eletrônicos, comunicações, declarações e comprovantes, deverão ser conservados, à disposição da CVM, durante o período mínimo de 5 (cinco) anos, a partir do encerramento do investimento (resgate total) ou da conclusão da última transação realizada em nome do respectivo cliente, ou por prazo superior em caso de determinação expressa da CVM, em caso de processo administrativo, podendo este prazo ser estendido indefinidamente na hipótese de existência de investigação comunicada formalmente pela CVM à pessoa ou instituição.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A empresa avalia neste item não ter mais informações que julgue relevantes.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

Conforme credenciamento da empresa junto à CVM, esta atua somente com a administração de valores mobiliários. A empresa tem decisão de atuação a gestão de um fundo de investimento em

ações e um fundo de direitos creditórios e presta o serviço de Carteiras Administradas. Pela gestão do fundo de ações a empresa é remunerada através de Taxa de Administração (mensal) e de Taxa de Performance (semestral, quando aplicável), estabelecidas conforme o regulamento do fundo gerido e normativos desta atividade. Pela gestão do fundo de direitos creditórios a empresa é remunerada através de Taxa de Administração (mensal). Por sua vez, para a prestação do serviço de carteiras administradas, a empresa é remunerada pela Taxa de Gestão (mensal), a qual tem como base a média mensal do patrimônio líquido da carteira administrada gerida pela Próprio Capital, conforme estipulado em contrato com os investidores. Estas são as únicas formas de remuneração da empresa.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

Nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, 99,01% da receita foi proveniente de taxas com bases fixas.

b. taxas de performance

Nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, 0,99% da receita foi proveniente de taxas de performance.

c. taxas de ingresso

A empresa não tem clientes que são cobrados taxas de ingresso.

d. taxas de saída

A empresa não tem clientes que são cobrados taxas de saída.

e. outras taxas

A empresa não tem clientes que são cobrados outras taxas.

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A empresa avalia neste item não ter mais informações que julgue relevantes.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Próprio Capital Gestão de Recursos tem como princípio a realização de negócios somente com terceiros idôneos e de excelente reputação, com qualificação técnica adequada, situação econômico-financeira saudável e que assumem suas responsabilidades legais, regulatórias, trabalhistas, sociais e ambientais.

Para isso, a empresa tem estabelecido na sua Política de Contratação de Terceiros os seguintes procedimentos:

I. Procedimentos prévios à contratação: a) Processo interno com as áreas internas envolvidas; b) Definição de critérios para seleção, envolvendo justificativa, escopo do serviço, qualificações e documentações necessárias; e c) Diligência e resultado, abrangendo verificações, recomendações eventuais e comunicação de resultados;

II. Exigências e procedimentos em relação à orçamentos.

III. Procedimentos relacionados à efetiva contratação de terceiros: a) Condições que conforme a necessidade devem ser estabelecidos como cláusulas contratuais; b) Transparência sobre eventuais serviços adicionais.

IV. Procedimentos pós-contratação e supervisão baseada em risco: a) Definição das áreas responsáveis pela supervisão dos terceiros contratados; b) Definições e processo adotado para supervisionar os terceiros contratados; e c) Processo adotado para tratar as não conformidades e ressalvas identificadas.

Para a contratação de Corretoras, são estabelecidos procedimentos específicos. A empresa tem estabelecido que as corretoras devem ser selecionadas por critérios definidos pelo Comitê de Investimentos e englobam, pelo menos:

- * Tamanho e histórico da instituição;
- * Procedimentos operacionais adotados; e
- * Custos envolvidos.

A avaliação das corretoras é efetuada anualmente, em pelo menos os seguintes quesitos:

- * Qualidade no atendimento;
- * Qualidade dos serviços prestados;
- * Diligência na resolução de problemas e atendimento a demandas; e
- * Competitividade das taxas cobradas.

Compete ao Comitê de Administração decidir pela continuidade ou substituição da Corretora, submetendo à aprovação pelos sócios da empresa.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

A empresa tem definições essenciais, em diferentes perspectivas, que abrangem políticas de gestão, regras e controles operacionais, que garantem que os custos de transação sejam monitorados e minimizados. A seguir:

- * Orientação de investimento à longo prazo;
- * Manutenção de posição máxima investida em ações no fundo de ações gerido. Respeitando o regulamento do fundo, o fluxo de caixa projetado deste (movimentações, despesas do fundo) e normas de gerenciamento de risco de liquidez, definimos o posicionamento no fundo como "comprado" próximo a 100% (cento por cento) das disponibilidades. Com isso, descartamos as estratégias de redução do investimento na classe de ativos de ações com base em avaliações sobre o momento do mercado (market timing), e suas implicações de giro da carteira (investimento e desinvestimento mais frequentes);
- * Impedimento de operações de curtíssimo prazo e alavancagem de posições, o que blinda o fundo de desvios da estratégia de gestão proposta pela empresa e elimina estas fontes de despesas ao fundo;
- * Negociação periódica com prestadores de serviço para obter o menor custo possível em benefício aos fundos geridos. Os responsáveis pela gestão e pela conformidade na empresa acompanham o mercado como um todo, e continuamente realizam verificações dos custos cobrados por prestadores de serviço em geral, tendo como base os tipos de fundos, seus patrimônios líquidos e perfil de prestadores de serviços. Sempre que é identificada oportunidade de redução de despesas aos fundos de investimento geridos, é comunicada ao prestador de serviços (por exemplo, administrador fiduciário, corretora de valores, custodiante, auditor) a necessidade de rever os valores e/ou percentuais visando minimizar estes custos;
- * Controle efetivo de custos de transação de caráter fixo. São monitorados diariamente todos os custos e despesas dos fundos geridos, imediatamente ao recebimento de relatórios diários dos fundos. Parte das despesas estão relacionadas a natureza de fundos de investimento, de caráter fixo e apropriadas diariamente, tais como taxas de registro e fiscalização, despesas com sistema de liquidação e custódia, e exigências legais com a auditoria contábil, e despesas administrativas dos fundos, tendo estes custos sido negociados dentro da escala de patrimônio dos fundos, sendo avaliados a sua aderência ao contratado pelos fundos geridos e/ou exigido legalmente;
- * Controle efetivo de custos de transação de caráter variável. A cada negociação, as notas de negociação são checadas imediatamente pela área de gestão (notas parciais), sempre copiadas para o responsável pela área de conformidade, e ao final de cada pregão é realizada a checagem da negociação da mesma forma. No âmbito de custos de transação, são conferidas as taxas cobradas conforme negociado com corretora, e registrado os dados em

planilhas para verificação dos custos totais dos fundos por períodos. Para melhor avaliação são separados os custos de negociação relacionados: a) movimentação de aplicações e resgates dos fundos; b) eventos exigem movimentação, tais como ofertas públicas de companhias visando fechamento de capital, fusões e aquisições, onde a posição investida pelos fundos deve ser ajustada; c) efetiva negociação nos fundos vide a estratégia do gestor (investimento e desinvestimento em ações de companhias, realocações);

A empresa tem estabelecido que corretoras devem ser selecionadas por critérios definidos pelo Comitê de Investimentos e englobam, pelo menos: tamanho e histórico da instituição; procedimentos operacionais adotados; e custos envolvidos.

A avaliação das corretoras é efetuada anualmente, em pelo menos os seguintes quesitos: qualidade no atendimento dispensado aos fundos geridos; qualidade dos serviços prestados; diligência na resolução de problemas e atendimento a demandas; e competitividade das taxas cobradas.

Compete ao Comitê de Administração decidir pela continuidade ou substituição de Corretoras.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A empresa através de seu Código de Ética, Manuais e Políticas, estabeleceu que seus Integrantes não têm permissão para oferecer ou aceitar presentes ou vantagens econômicas de qualquer natureza com relação à empresa, relacionamentos e sua área de atuação, especialmente em situações que possam ter correlação com qualquer negociação, favorecimento pessoal (ou para terceiros), ou fornecimento de informação privilegiada/confidencial.

Em algumas circunstâncias pode ser apropriada a troca de presentes e entretenimento com clientes e fornecedores, assim como organizar ou participar de programas e eventos. Estas ocorrências, no curso normal da realização de negócios, não são consideradas violações desde que não frequentes, e, cujo valor não seja superior a R\$ 100,00 (cem reais).

Independente do exposto e valores envolvidos, o Integrante da Próprio Capital Gestão de Recursos deve sempre comunicar ao seu superior ou para o Diretor de Conformidade e de PLDFT, assim que tiver ciência desta situação.

Integrantes da empresa devem observar atentamente a quantidade ou valores relevantes que certamente podem se configurar como prática conflituosa. São considerados como itens de valor títulos, dinheiro ou outras formas de remuneração, joias e pedras preciosas, obras de arte, oportunidades de negócios, mercadorias e serviços em geral, entretenimento (ingressos, acomodações, passagens aéreas, etc.), alimentos e bebidas, dentre outros de valor expressivo ou fora dos padrões considerados razoáveis.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

A empresa utiliza a metodologia de Matriz de Riscos, para avaliar cada cenário, fator ou evento de risco, obtendo-se um resultado (pontuação) correspondente. Na sequência, a partir do resultado obtido, é estabelecida a Classificação de Riscos, a qual serve de parâmetro inicial para definir as medidas de contingência a serem implementadas. O objetivo dessa matriz é auxiliar na definição sobre o grau de importância e prioridade dos diferentes cenários, fatores ou eventos que devem ser avaliados pela empresa.

Como referência, as ameaças de maior relevância são aquelas que oferecem riscos de continuidade aos processos de negócio considerados críticos à empresa. Cada cenário, fator ou evento, deve ser classificado separadamente pelos critérios de Impacto (Baixo, Médio, Alto) e Frequência (Baixo, Médio, Alto). Em situações de Baixo Risco, não é necessário acionar o Plano de Contingência nem adotar medidas mitigantes além daquelas que cada área da empresa, em especial, a Área Administrativa, já tem implementado como rotina e não afetam o desenvolvimento dos trabalhos. Nas de Médio Risco, não há necessidade de instalar o Plano de Contingência, mas medidas mitigantes são implementadas. Já em casos de Alto Risco, o Plano de Contingência deverá ser acionado.

A seguir são apresentadas as ações mitigatórias para as situações de Médio Risco:

- * "Backup" externo, diário, com redundância em equipamentos em local externo à empresa;
- * "Backup" extensivo a todos os aplicativos e arquivos de programas em uso na organização (incluindo registro dos e-mails);
- * "Data Center" contratado, permitindo comunicação e acesso remoto para dados, aplicativos e arquivos de programa;
- * Toda a documentação que represente obrigações e haveres da Próprio Capital é digitalizada;
- * Todos os documentos, arquivos e pastas criadas, usadas e/ou atualizadas no dia a dia são salvas em tempo real no servidor para posterior "backup";
- * A Área de Conformidade, Compliance e de Controles Internos e de PLDFT mantém registro atualizado de todas as senhas de acesso utilizadas nas várias áreas da organização;
- * Contrato terceirizado de manutenção de TI com presença rotineira na empresa e atendimento especial em casos de necessidade;
- * Redundância no serviço de internet (três operadoras contratadas simultaneamente), evitando o risco de o sistema ficar fora do ar;
- * Redundância de equipamentos, tais como, computadores, roteadores de internet, impressoras, estabilizadores; além de dois notebooks disponíveis para qualquer eventualidade.

O Plano de Contingência da Próprio Capital contempla as seguintes atividades:

- * Caso seja necessário, de forma pré-estabelecida a Próprio Capital Gestão de Recursos possui local de contingência localizado a menos de 1.000 metros da sede, com computadores preparados com internet banda larga e espaço físico para seis pessoas;
- * Quando da inoperância conjunta de recursos operacionais devem ser ativados os serviços de suporte técnico contratados previamente, bem como, os técnicos responsáveis por manutenção e funcionalidade dos hardwares e softwares;
- * Em todas as situações é necessário verificar e validar a segurança, integridade e acessibilidade dos dados capturados e arquivados pelo sistema de backup de dados diário;
- * Em caso de limitação em telefonia, solicitar aos Integrantes da empresa a disponibilização de seus números pessoais para seus relacionamentos em cada área, sejam parceiros comerciais, fornecedores e clientes;
- * Orientar às áreas da empresa comunicarem aos clientes, fornecedores e parceiros comerciais, sobre a impossibilidade da Próprio Capital atuar em condições normais, informando que a empresa se encontra em contingência. Porém, mantendo suas atividades, ainda que com capacidade reduzida de recursos;
- * Em caso de problemas relacionados à não disponibilidade de Integrantes da empresa devido dificuldades de locomoção, deve ser providenciado deslocamento por conta da empresa, na medida do possível;

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Independente das instruções de preenchimento deste Formulário de Referência – Pessoa Jurídica, Anexo E da Resolução CVM 21, 25 de fevereiro de 2021, indicar que este campo é facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos, a empresa ratifica o entendimento de que a gestão do risco de liquidez deve ser feita de maneira conjunta pelo administrador fiduciário dos fundos geridos pelo gestor.

Neste sentido, a empresa mantém, em linha com sua Política de Gestão de Risco disponível em seu site, um sistema abrangente para o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanentes dos riscos inerentes aos fundos geridos, em especial o Risco de Liquidez de Mercado, e do Risco

de Liquidez de Fluxo de Caixa. Esta atividade é diária e compreende: (citado também no item 8.10)

- I. Aferição de Liquidez. Os critérios para aferição de liquidez são estabelecidos pela empresa em vista do Fundo de Investimento em Ações gerido. A empresa metodologia relacionada ao entendimento e quantificação de cada microestrutura do mercado e/ou classe de ativos, que possui critérios gerais, e também, de critérios específicos para cada classe de diferentes ativos, e critérios nas obrigações relacionadas a ativos financeiros dos fundos geridos;
- II. Monitoramento do Passivo, cujo objetivo é a adoção de políticas de investimento em ativos que tenham liquidez compatível com as necessidades de movimentação do passivo correspondente no fundo gerido. Tendo como alvo eliminar a possibilidade de ocorrer dificuldade de honrar seus compromissos e resgates. Sendo a principal referência de monitoramento o somatório dos valores relativos as obrigações administrativas e relacionadas a ativos em cada fundo (conforme capítulo anterior), e o maior valor percentual do PL destes verificado dentre as métricas acompanhadas;
- III. Supervisão e Controle de Liquidez, realizado individualmente por cada classe de ativo, tendo como base os critérios e definições estabelecidos no Regulamento de cada Fundo gerido pela empresa;
- IV. Teste de Estresse de Liquidez, onde a área de gestão de riscos submeter a carteira do fundo a testes de estresse com cenários que levem em consideração, no mínimo, as movimentações do passivo, liquidez dos ativos, obrigações e a cotização do fundo;
- V. Situações Especiais de Iliquidez, vide casos excepcionais de não liquidez dos ativos financeiros componentes da carteira do fundo gerido, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário deste fundo ao conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, no qual, tendo embasamento legal, a empresa imediatamente deve notificar o Administrador para que este possa avaliar sobre declarar o fechamento do fundo para a realização de resgates.

Com relação ao FIDC gerido, o monitoramento do risco de liquidez é realizado por meio do acompanhamento contínuo do fluxo de caixa projetado do fundo, análise de descasamento entre ativos e passivos, cálculo de índices de cobertura de obrigações, avaliação da concentração de vencimentos e acompanhamento de indicadores de inadimplência, incluindo a realização de testes de estresse para avaliação da capacidade do fundo de honrar suas obrigações em diferentes cenários.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

As políticas, as práticas e os controles internos para a atividade de distribuição consideram a natureza, porte, estrutura do modelo de negócio. Neste sentido, a distribuição do fundo segue atividades e procedimentos específicos. Considerando que cada tópico deste item é detalhado nos Códigos, Manuais e Políticas da empresa, nesta resposta apresentamos informações de forma didática e acessível à públicos diversos, de maneira resumida. A seguir apresentamos os principais aspectos que a empresa adota:

a) Processo Cadastral de Cliente.

b) Política de Suitability. Esta atividade envolve a adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, conforme seus objetivos, situação financeira e conhecimento. A empresa tem estabelecido processos que acompanham todo o prazo de relacionamento de potenciais clientes e clientes, desde o início do relacionamento e durante todas as movimentações deste, inclusive com a previsão de atualizações cadastrais periódicas. A classificação e monitoramento do cliente em um perfil de risco deve ser compatível com o investimento oferecido. A empresa definiu sua escala de perfis de risco: 1 - Conservar patrimônio, 2 - Crescer patrimônio, 3 - Maximizar retornos. Para esta definição foi estabelecido procedimentos conforme o tipo de cliente (inclusive aqueles que são caracterizados em dispensa de aplicação), situações como

recusa de informações e responder questionário, a aplicação de questionário de suitability ao cliente potencial, bem como, procedimentos em casos de desenquadramento pelo cliente.

Em outro ângulo, esta atividade também inclui a classificação de produtos de investimento. Essa classificação segue uma escala de 0,5 a 5,0, de acordo com os fatores de risco avaliados por produto (crédito, liquidez, mercado, concentração, contraparte, perfil dos emissores e prestadores de serviços, existência de garantias, prazos de carência).

c) Política de Conheça seu Cliente - KYC e Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo - PLDFT, dizem respeito à identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores.

Neste âmbito, a empresa tem estabelecido atividades e procedimentos para aprovação do cliente potencial para investimento no fundo gerido, com destaque para:

- Identificação do beneficiário final das operações
- Classificação interna de risco para cada cliente em graus de risco, definidos pela empresa em quatro categorias: 1. Ok; 2. Ok com Monitoramento (lista restritiva, lista sanções, especial atenção, pessoa politicamente exposta - PEP, não residente, apontado na lei anticorrupção, apontado em mídia, grandes fortunas); 3. Em processo de aprovação (classificação temporária aguardando justificativa, informação complementar ou documento); 4. Não Recomendado (aqueles que possuem restrições relevantes relacionadas aos crimes de lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo, corrupção e/ou condutas em desacordo com a política da empresa).
- Monitoramento e alertas de movimentação.

d) Procedimentos e atividades sobre a troca de informações entre distribuidor e administrador de fundos de investimento.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução

www.propriocapital.com.br

11. Contingências⁶

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

A empresa nunca foi e não é atualmente parte de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo. Independente de qualquer tipo de relevância para os negócios da empresa.

a. principais fatos

Vide a resposta ao item 11.1 acima, este item não é aplicável à empresa. A empresa nunca foi e não é atualmente parte de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo. Independente de qualquer tipo de relevância para os negócios da empresa.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Vide a resposta ao item 11.1 acima, este item não é aplicável à empresa. A empresa nunca foi e não é atualmente parte de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo. Independente de qualquer tipo de relevância para os negócios da empresa.

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

11.2.	Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
	O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários nunca foi e não é atualmente parte de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.
a.	principais fatos
	Vide a resposta ao item 11.2. acima, este item não é aplicável. O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários nunca foi e não é atualmente parte de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.
b.	valores, bens ou direitos envolvidos
	Vide a resposta ao item 11.2 acima, este item não é aplicável. O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários nunca foi e não é atualmente parte de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.
11.3.	Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
	Em complemento as respostas aos itens 11.1 e 11.2 acima, a empresa e seu diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários nunca foram e não são atualmente parte de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo. Independente de qualquer tipo de relevância para os negócios da empresa.
11.4.	Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
	A empresa não teve condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo.
a.	principais fatos
	Vide a resposta ao item 11.4. acima, este item não é aplicável. A empresa não teve condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo.
b.	valores, bens ou direitos envolvidos
	Vide a resposta ao item 11.4.a acima, este item não é aplicável. A empresa não teve condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo.
11.5.	Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
	Em linha com as respostas dos itens acima, o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários não teve condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo.
a.	principais fatos

	Vide a resposta ao item 11.5 acima, este item não é aplicável. O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários não teve condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo.
b.	valores, bens ou direitos envolvidos
	Vide a resposta ao item 11.5 acima, este item não é aplicável. O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários não teve condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo.
12.	Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:
a.	acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.
	Declaração apresentada após o item 12.f.
b.	condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.
	Declaração apresentada após o item 12.f.
c.	impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
	Declaração apresentada após o item 12.f.
d.	inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito
	Declaração apresentada após o item 12.f.
e.	inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
	Declaração apresentada após o item 12.f.
f.	títulos contra si levados a protesto
	Declaração apresentada a seguir:

À
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares - Centro
Rio de Janeiro - RJ - 20.050-901 - tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

DECLARAÇÃO

Em cumprimento à Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, em específico em relação ao item 12. do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (“Anexo E desta Resolução), referente à Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda., o diretor Rafael Costa da Silva, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários desta empresa, vem através desta informar que:

- a. que não teve acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fê pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. que não tem contra si títulos levados a protesto.

RAFAEL COSTA DA SILVA:72936568900

Assinado de forma digital por
RAFAEL COSTA DA
SILVA:72936568900
Dados: 2026.03.30 08:26:41 -03'00'

Florianópolis, 31 de dezembro de 2025.

Rafael Costa da Silva
Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários
Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda.

Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda.
Av. Osmar Cunha, n. 183, bl. A - sl. 912, Florianópolis, SC, 88.015-900 - tel. (48) 3024-8535

(página final deste documento)